



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Ailton Ferreira Guimarães**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 029/2025

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acione o setor responsável para providenciar a instalação de internet (Wi-Fi) na Capela Mortuária, bem como a substituição das cadeiras, visando oferecer maior conforto aos usuários.

Justifica-se tal solicitação pelo fato de que nem todos os frequentadores dispõem de plano de internet móvel, sendo necessário, muitas vezes, manter comunicação com familiares e amigos em momentos delicados.

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 24 de Abril de 2025.

Ailton Ferreira Guimarães
Vereador autor